



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 31/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**  
**APROVADO EM 15/10/2019**  
**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**15 / 10 / 2019**  
**Denis Dönizeti da Silva**  
**Vereador**

De 30 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE OSWALDO MANTOVANI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 31/2019, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de OSWALDO MANTOVANI como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 30 de setembro de 2019.

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

**Vereador da Câmara de Serrana**

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 226/2019  
Data: 30/09/2019 - Horário: 10:38  
Legislativo

**OSWALDO MANTOVANI**, nascido em 28/10/1935 e registado no cartório de Altinópolis em 10/08/1936, filho de Antônio Mantovani e Idalina Custódio Mantovani. Nascido e criado na Fazenda Laranjeira e na fazenda do Lobo Município de Altinópolis.

Em 1981 mudou-se para cidade de Serrana, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal no ano de 1983 á 2002 quando se aposentou por idade, cuidou por muitos anos da limpeza da expocana, na função de agente de conservação do espaço público.

O Sr. Oswaldo Mantovani, casado há 62 anos com a Sra. Maria José Mantovani, 80 anos de idade, criou sua família na cidade de Serrana; constituição familiar:

## **FILHOS**

- José Aparecido Mantovani, casado com Luiza Helena Talan Mantovani.
- Leonel Mantovani, casado com Cleide Aparecida da Silva Mantovani.
- Laercio Mantovani, casado com Olivia Anacleto Mantovani.

## **NETOS**

- Danilo Augusto Talan Mantovani, casado com Raquel Affonso Botan Mantovani.

- Júlio Cesar Mantovani, casado com Marcela Montaiane Mantovani.
- Carlos Alexandre Mantovani, casado com Carina Teixeira Mantovani.
- Sinara Cristina Mantovani Leandro, casado com Carlos Roberto dos Reis Leandro.
- Priscila da Silva Mantovani, casada com Renan da Silva Ribeiro.
- Josana Carla Mantovani.
- Josilaine Cristina Mantovani.
- Fabio Augusto Mantovani, noivo de Maysa Gabriele Batista.

## **BISNETOS**

**Luiz Miguel Mantovani Ikeda**

**Julia Mantovani**

**Ana Luiza Mantovani Leandro**

**Arthur Mantovani**

**Ariela Affonso Mantovani**

O Sr. Oswaldo Mantovani, tocou cavaquinho e cantou folia de Reis durante 35 anos, por alguns anos foi embaixador da Folia de Reis Estrela Guia.

**Falecimento do Sr. Oswaldo Mantovani, 25/09/2019.**



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Memorando nº 56/2019**

Em 2 de outubro de 2019.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei nº 08/2019 – LOA – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 31/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 32/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

**Atenciosamente,**

**Denis Donizeti da Silva**

**Presidente**

Recebi em 02/10/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denis Donizeti da Silva".



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 031/2019.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de OSWALDO MANTOVANI, como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

#### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 031/2019, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de OSWALDO MANTOVANI, como nomenclatura de via pública.

#### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de outubro de 2019.



**ADRIANO NETTO SOARES**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



**DEWILSON BRAGA DOS REIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAZ**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 44/2019

PROJETO DE LEI Nº 31/2019 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE OSWALDO MANTOVANI, COMO NOMENCLATURA DE  
VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 31/2019, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de OSWALDO MANTOVANI como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

16 de outubro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIÁNA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA